



**PORTARIA Nº 44.483/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 68 e 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5640 de 2017 e PROCESSO 11868/2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica excluído da Portaria relacionada abaixo, o Adicional de Periculosidade, para o servidor:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Portaria</b>	<b>Revoga em</b>	<b>Secretaria</b>
LUCIO DA SILVA REIS	11136	P42.672/16	30/11/17	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de dezembro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL